



Machado, Cremoneze
Lima e Gotas
advogados associados

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA PRESIDENTE DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
– CÁRMEN LÚCIA**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4439
Relator: Ministro Luís Roberto Barroso
Autor: Procuradoria Geral da República

UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DO RIO DE JANEIRO – UJUCARJ, ASSOCIAÇÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DO RIO GRANDE DO SUL e a UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP, devidamente qualificadas nos autos do processo em destaque, vem, respeitosamente, informar e requerer o que segue.

Considerando que o advogado **Paulo Henrique Cremoneze** foi designado pelas 3 (três) entidades listadas acima para sustentar oralmente seus legítimos interesses, requer, por especial gentileza, que tal fato seja considerado quando da determinação do tempo para sustentação em Plenário. Requer, ainda, prazo legal para a juntada dos instrumentos de substabelecimentos ainda faltantes.

Termos em que, pede deferimento.

De Santos, para Brasília, 25 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE CREMONEZE

Advogado
OAB-SP nº 131.561
OAB-SP nº 151.589